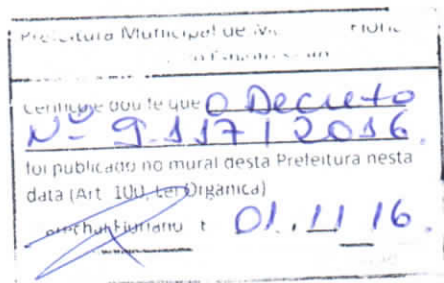




Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECRETO Nº 9.117/2016

**DECLARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À
SERVIDOR E VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** a Carta de Concessão de Aposentadoria Por
Invalidez - Previdência Social – INSS, Benefício nº 6159384973, de 17 de Outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a aposentadoria por invalidez a Servidora
SRª NELZA BUSATO DE NADAI, matrícula 0136, ocupante do Cargo de Provimento
Efetivo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Marechal
Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 01 de Novembro de 2016..

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal